



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00006256-0.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pela interposição de ADI, com ulterior ciência à 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2021.00006249-7.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 1/2. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 02.2022.00000993-0.

Interessado: SINDNUT/AL Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00001384-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00001964-9.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n.0106/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002201-0.

Interessado: Marcos Barros Méro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00002297-6.



Interessado: NUDEPAT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Proc: 02.2022.00002337-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Consultoria Jurídica.

Proc: 02.2022.00002380-9.

Interessado: 24ª Vara Cível da Capital/Família - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as medidas de estilo.

Proc: 02.2022.00002381-0.

Interessado: 27ª Vara Cível da Capital/Família - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00002382-0.

Interessado: 8ª Vara Criminal de Arapiraca - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002385-3.

Interessado: MONICA DE SOUZA PINHEIRO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002390-9.

Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Designe-se o Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 02.2022.00002394-2.

Interessado: Thais Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002397-5.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00002398-6.

Interessado: Thais Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002399-7.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002402-0.

Interessado: MARIALICE FONSATI DA SILVA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2022.00002435-2.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DRH para informar.

Proc: 02.2022.00002436-3.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Militar desta PGJ para informar.

Proc: 02.2022.00002447-4.
Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DO MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, cientifique-se a Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de abril de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00006621-6, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2022.00002209-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe, nos Autos nºs 0700594-49.2019.8.02.0042, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 28/04/2022

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019



realizar no Auditório Virgínio Loureiro, localizado no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 19h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para apreciar as seguintes matérias:

Posse do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAL;

Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Ex-Governador do Estado de Alagoas José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, nos termos da Resolução CPJ n. 5/2022;

Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Marcelo Víctor Correia dos Santos, nos termos da Resolução CPJ n. 6/2022;

Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Klever Rêgo Loureiro, nos termos da Resolução CPJ n. 7/2022;

Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Otávio Lessa de Geraldo Santos, nos termos da Resolução CPJ n. 8/2022;

Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins, nos termos da Resolução CPJ n. 9/2022;

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 22 de fevereiro 2022.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00002222-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando a remessa de cópia do expediente à Promotoria de Justiça de Traipu e, em seguida, o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se. Maceió, 19 de abril de 2022.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00002296-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão. A matéria tratada no presente expediente já foi analisada nos autos do protocolo



unificado nº 02.2022.00002008-9, o qual foi devidamente arquivado. Assim, não estando configurados descumprimento de dever funcional, inobservância das vedações legais e nem ofensa à ética funcional por membro do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se. Maceió, 19 de abril de 2022.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Gente Seguradora S. A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02).

Do Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de dois veículos, CHEVROLET/CRUZE, 2021/2022, chassis finais NR111583 e NR112959, no serviço de seguro de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, conforme previsão da cláusula décima primeira e décima segunda do Contrato nº 21/2021, face aplicação do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1318.0000137/2022-86.

1.2. O acréscimo de quantidade para atendimento da demanda é de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) do valor originário do contrato.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 1.091,67 (mil e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde a um aditivo de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) do valor atualizado do contrato.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 12 de abril de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Pinto de Souza (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022

Cedente: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cessionário: Ministério Público do Estado do Ceará (CNPJ nº 06.928.790/0001-56).

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, a título gratuito, por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, do software/aplicativo Transporte Legal ao Ministério Público do Estado do Ceará.

Dos Recursos Financeiros: Este Termo de Cessão de Uso não importa em transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, determinando-se que o ônus decorrente de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

Assinado digitalmente em: 22/04/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Manuel Pinheiro Freitas (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Gente Seguradora S. A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02).

Do Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de dois veículos, chevrolet/cruze, 2021/2022, chassis finais NR111583 e NR112959, no serviço de seguro de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, conforme previsão da cláusula décima primeira e décima segunda do Contrato nº 21/2021, face aplicação do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1318.0000137/2022-86.



1.2. O acréscimo de quantidade para atendimento da demanda é de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) do valor originário do contrato.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 1.091,67 (mil e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 12 de abril de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Pinto de Souza (Representante legal da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço nº 5/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CONTERRÂNEO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 24.764.163/0001-09).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 5/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa JOMED JANUARIO ATACADISTA EIRELI (CNPJ nº 34.095.704/0001-07).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 4/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ nº 33.613.876/0001-62).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 3/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS (CNPJ nº 12.183.082/0001-36).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL



Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, portador do CPF 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, como gestora/fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 46/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.953.689/0001-18).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas, (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Secretaria de Estado da Segurança Pública, (CNPJ nº 12.200.226/0001-15); Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, (CNPJ: 20.279.762/0001-86).

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Termo de Cooperação Técnica e capacidade visando o combate à macrocriminalidade ao crime organizado, firmado entre o MP/AL e as Secretarias de Estado da Segurança Pública e Ressocialização e Inclusão Social, face a inclusão do Núcleo de Gestão da Informação (NGI), pertencente ao Ministério Público Estadual, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, como integrante da Secretaria de Segurança Pública, nas ações relativas ao Termo de Cooperação, conforme previsão da Cláusula Sétima e disposições constantes no Processo GED: nº 20.08.0284.0001363/2021-54.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data de assinatura: 23 de março de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Elias Silva de Oliveira (Secretário de Estado da Segurança Pública); CEL QOC PM Marcos Sérgio de Freitas Santos (Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia **Aquisição de fragmentadora de papel**, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail:
compras@mpal.mp.br.

Maceió, 22 de Abril de 2022.



Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo Nº 09.2022.00000267-0

PORTARIA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 127, caput e 129, incs. II, III, VII e IX da CF/88, no art. 7º, inc. I da LC 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, ainda no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, nas Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, na LC Estadual nº 15/96, impulsionado pela necessidade de acompanhamento, por parte deste Órgão Ministerial, de apuração levada a cabo pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Alagoas atinente a suposta prevaricação, por parte da Polícia Militar, ao ser acionada através do canal 190, para adoção de providências decorrentes da suposta prática de crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor, consoante termos constantes dos presentes autos e considerando a extrapolação do prazo legalmente fixado para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2021.00004225-7, **RESOLVE** efetuar sua conversão no Procedimento Administrativo em tela, com a adoção das demais providências pertinentes ao feito.

Publique-se, cumpra-se.

Maceió, 22 de abril de 2022

Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital